



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - UA FLORIANO/PI

PROCESSO Nº: **21220.000048/2018-31**

CONTRATO Nº: **016/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 16/2019,
DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO(TIPO SPLIT E JANELEIRO), QUE
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
- CONAB E A EMPRESA F. DAS CHAGAS SILVA SOUZA
COMÉRCIO ME. PARA O QUE ESPECIFICA:**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5.023.916 - SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **Alessandro Mendes da Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 784.424.783-53 e RG Nº 1.592.602 – SSP – PI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA F. DAS CHAGAS SILVA SOUZA COMÉRCIO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.534.345/0001-30, estabelecida na Rua Francisco Urquiza Machado, nº 340, Bairro Campo Velho, Floriano-PI, CEP: 64.808-475, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sr. **Francisco das Chagas Silva Souza**, portador do CPF nº 420.915.943-34, têm entre si ajustado o Contrato nº 16/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.000048/2018-31 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos – RLC, da Lei pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA – “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, do Contrato Nº 16/2019, que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste termo aditivo 01/2020, referente a prestação desses mesmos serviços, será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 13.08.2020 a 13.08.21, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, contados da data de assinatura do contrato original Nº 16/2018.

William S. F. Figueiredo
Ribeiro F. Figueiredo
Produtor Rural
025/PI 44311

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): _____; Fonte de Recurso _____; Natureza da Despesa: _____; Conforme Nota de Empenho nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

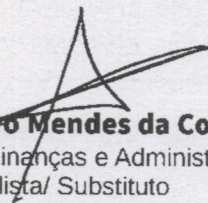
Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

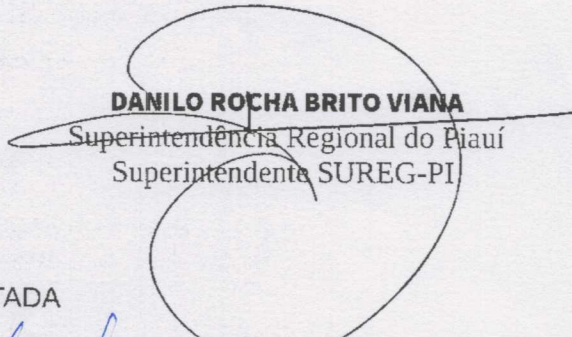
E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 05 de AGOSTO de 2020.

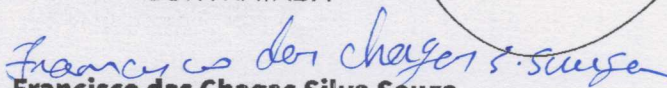
PELA CONAB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ


Alessandro Mendes da Costa
Gerência de Finanças e Administração
Analista/ Substituto


DANILO ROCHA BRITO VIANA
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente SUREG-PI

CONTRATADA


Francisco das Chagas Silva Souza
Representante Legal
CPF: 420.915.943-34

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Darlan Pereira do Nascimento CPF: 052191693-55

2. Nome: Carlos Alberto G. S. Silva CPF: 131.294.733-00

